



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2026**

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto deste instrumento a contratação empresa especializada na área de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços continuados de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) local e de longa distância nacional, para comunicação de voz e dados (internet) móvel 4G, 4.5G e/ou 5G (quando disponível), com área de registro no Estado São Paulo, a empresa **TIM S A**, ofertou o valor R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais).

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Considerando que referidas empresas comprovaram os requisitos da contratação exigidos (habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista);

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** as contratações diretas das empresas **TIM S A**, tendo por objeto da presente contratação empresa especializada na área de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços continuados de telefonia móvel.

A razão da escolha dos fornecedores deu-se pelo critério de menor valor global.

Publique-se.

Taiaçu, 04 de março de 2026.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita